PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 043/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 03 (três) diária ao Vereador da Câmara Municipal de Missal, **NELSON FERNANDES DOS SANTOS**, quando sua ida à cidade de Dionísio Cerqueira - SC, nos dias 20, 21 e 22 de Maio de 2015, para participar do curso de capacitação com o tema: "A Improbidade Administrativa e o Crime de Responsabilidade na Administração Pública Municipal e a Transparência na Gestão Fiscal", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 18 de Maio de 2015.

José Schneiders
Presidente